

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 021-001/2023 - NÍVEL MÉDICO SESA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - NÍVEL MÉDICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 001/2023, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 021-001/2023 – NÍVEL MÉDICO**, de acordo com **este edital.**

1. RESULTADO

ANEXO I

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)

UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

AMPLA CONCORRENCIA (AC)					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO		
1	Ivna Mota Passos	2201618	DEFERIDO - AC		
2	Betina Mameri Pereira	2202271	DEFERIDO - AC		
3	Gabriela Narciso Simão Valli	2195847	DEFERIDO - AC		
4		2196582	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
5		2230914	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
6	Letícia Alves Da Fonseca Aguera Nunes	2225123	DEFERIDO - AC		
7		2205323	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		



REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA) UNIDADE: HEMOES - HEMOCENTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARGO: MÉDICO I

CARGO: MÉDICO I AMPLA CONCORRENCIA (AC)					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO		
34		2230099	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
35		2206935	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
36		2219589	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
37	Ingrid Ardisson Colodete	2226252	DEFERIDO - AC		
38		2200746	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
39		2219206	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
40		2226427	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
41	Nathalia Zennig	2213043	DEFERIDO – AC		
42	Aline Fonseca Sandrini Ernandes	2197530	DEFERIDO - AC		
43	Amanda De Almeida Ribeiro	2227927	DEFERIDO - AC		
44		2200635	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
45		2228708	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação		
46		2206101	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação na convocação		



47	Eduardo Wolfgram	2191189	DEFERIDO – AC
48	Eduardo Azeredo Costa	2201705	DEFERIDO - AC
49	Rafael Leite Aguilar	2205867	DEFERIDO - AC
50	JÁ CONVOCADA VAGA RESERVADA NEGRO	2198203	
51		2188090	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
52		2204521	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
53	Brígida Avelar Dalla Bernardina	2220594	DEFERIDO – AC
54		2204546	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

2. **RECURSO**

- 2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 001/2023 e foram indeferidos, poderão entrar com o recurso, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editalmedico@saude.es.gov.br no período de 17:50 horas do dia 11/08/2023 até às 17:50 horas do dia 12/08/2023.
- 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso Nº da Inscrição Nome Completo Do Candidato Nome Do Cargo Para Qual Se Inscreveu Local Onde Fez A Inscrição".

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva - MÉDICO I - HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos <u>na forma</u> e <u>no período</u> previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão, serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- a. Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, <u>de acordo com a necessidade da Administração</u>, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- b. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- c. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Miguel Paulo Duarte Neto Secretário de Estado da Saúde